



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

(Aviso. n.º 6675/2017, DR. n.º 113, de 12/06 – Ref. B)

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO PRIMEIRO MÉTODO DE SELECÇÃO

PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, aberto por deliberação camarária do dia sete de abril do ano de dois mil e dezassete, estando presentes a sua Presidente, a 1.ª Vogal Efetiva e o 2.º Vogal Efetivo.

A presente reunião teve como objetivo deliberar sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – **Prova de Conhecimentos**, que decorreu no dia 29 de agosto de 2017, nas instalações da Câmara Municipal de Sátão, com toda a normalidade, e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme art.º 33 da Portaria 83-A/2009 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Lista de Classificação da Prova Escrita (ordenada alfabeticamente)

Nome dos(as) candidatos(as)	Classificação obtida (valores)
Ana Catarina Alves Cortez	10.750
Ana Filipa de Sousa Silva	6.250
Nuno Marcelo dos Santos Aguiar	14.000



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

As Candidatas, Ana Catarina da Cruz Pereira, Marisa de Jesus Bártolo, Marta Alexandra Branquinho Romeira e Patrícia Andreia Gonçalves Ferreira, não compareceram à Prova de Conhecimentos, o que equivale à desistência do concurso.

Em conformidade com os artigos 31.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril em conjugação com o artigo 121.º, do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder, por escrito, à audiência da candidata que obteve nota inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção, podendo os restantes candidatos também pronunciarem-se, se assim o desejarem, e disso notificar os mesmos.

Nos termos do artigo 51.º, da Portaria atrás referida, os candidatos que pretendam apresentar reclamação deverão fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Sátão em www.cm-satao.pt no separador procedimentos concursais.

O Júri deliberou que os candidatos aprovados na prova de conhecimentos (PC) deverão ser oportunamente notificados, através de ofício registado, para a realização do 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica (AP).


A candidata que obteve nota inferior a 9,5 valores na PC e que eventualmente venha a obter provimento em sede de audiência dos interessados, também será notificada, através de ofício registado, para a realização do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica (AP).

Por fim, o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e na sua página eletrónica em www.cm-satao.pt, para poder ser consultada, a presente ata.

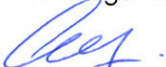
Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri do Procedimento Concursal,


A Presidente do Júri


(Dra. Lígia R. Figueiredo Soares)

A 1.ª Vogal Efetiva


(Dra. Carla Maria S. Albuquerque)

O 2.ª Vogal Efetivo


(Dr. Domingos A. Rodrigues)